



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. OF
PL. 19

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6927
De 17/03/2014 pg. C6

LEI N° 14/2014

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão de Ação de Governo, a partir de 01/03/2014, na Lei nº. 136/2013, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2014/2017), e Lei nº. 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2013), como especificam:

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria de Esportes

Programa Existente:- 0020 – Fomento ao Esporte Apucaranense

Descrição da Ação:- Fundo Esportivo de Apucarana

Ação: 2.141

Objetivo: Financiar o esporte amador e profissional de Apucarana.

Detalhamento da Ação: Os esportistas vão poder contar com o auxílio da Prefeitura em competições, campeonatos em outras cidades, basta o cidadão ou cidadã se inscrever no programa na Secretaria de Esportes visando o auxílio na sua atividade esportiva.

Produto:- Pessoas **Situação:-** Nova **Função:-** 27 **Subfunção 812**

Quantidades: - 2014 – 15 - 2016 – 15

- 2015 – 15 - 2017 – 15

Recursos Próprios: - 2014 – R\$ 30.000,00 - 2016 – R\$ 30.000,00

- 2015 – R\$ 30.000,00 - 2017 – R\$ 30.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 5 de março de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal